

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 090/2024

CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/MG E PELA EMPRESA CONTRUTORA OURO MINAS LTDA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS CIVIS, PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE FECHAMENTO E CALÇADA DA NOVA UNIDADE DE SAÚDE L.P. PEREIRA, NO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/MG.

CONTRATO N.º 090/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 179/2024

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA N.º 032/2024

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

GESTORA DO CONTRATO: Hellen Augusta Assis Silva Campos – Matrícula: 99041425.

CONTRATANTE: O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob nº 18.291.351/0001-64, com sede Avenida Paraná nº 2.601 (Centro Administrativo Municipal de Divinópolis), 4º andar, sala 401, bairro: São José, na cidade de Divinópolis/MG, CEP: 35.501-170, neste ato representado por sua Secretária Sra. Sheila Salvino, portadora do CPF nº. ***.009.186-** e cédula de identidade nº. MG-*.759.***.

CONTRATADA: CONSTRUTORA OURO MINAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.740.816/0001-69, com sede na Rua Itamogi nº 161 - Bairro: Vila Espírito Santo, na cidade de Divinópolis/MG, CEP 35.500-261, neste ato representado pelo seu representante legal, Sr. Diego Oliveira Santos, inscrito no CPF sob o nº ***.038.816-** e portador da Cédula de Identidade nº *.166.***.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao **contrato n.º 090/2024**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 14.133, de 1º de Abril de 2021, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em **04/09/2024**, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do **contrato referente ao período de 05/04/2025 a 04/08/2025**.

2.2. Os efeitos financeiros decorrentes da referida prorrogação vigoram a partir de **05/04/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

3.1. O valor inicial do presente aditivo continua o mesmo e a sua despesa com este termo aditivo correrá à conta da dotação orçamentária do município, devidamente apropriada **no elemento de despesa nº 4.4.90.51.00 – Ficha: 1072 - Fonte: 1621**, da vigente Lei Orçamentária Anual

3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de Saúde da contratante, exarada no Processo Administrativo Licitatório nº 179/2024, e encontra amparo legal no artigo 105 da Lei Federal nº 14.133/2021 e previsão contida no item 2.1 da Cláusula Segunda do referido contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Divinópolis/MG, 03 de janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **DIEGO OLIVEIRA SANTOS**
Data: 25/03/2025 16:21:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SHEILA SALVINO
Secretária Municipal de Saúde/FMS

DIEGO OLIVEIRA SANTOS
Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Assinantes

- ✓ **Sheila Salvino**
Assinou em 25/03/2025 às 15:35:46 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.009.186-**
Eu, Sheila Salvino, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **JALINE LUCIA RODRIGUES**
Assinou em 25/03/2025 às 15:36:58 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.194.956-**
Eu, JALINE LUCIA RODRIGUES, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **Teodosino De Medeiros Campos**
Assinou em 25/03/2025 às 15:36:59 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.111.456-**
Eu, Teodosino De Medeiros Campos, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

876**02X****X29****OQ4**